



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

L I D O  
Em 28/03/12  
Assessoria de Plenário

**MOÇ 255 /2012**

**MOÇÃO Nº  
(Do Sr. Deputado Chico Vigilante)**

**Manifesta louvor à atuação do Administrador Regional da Ceilândia, Sr. Aridelson de Almeida, na implementação do plano de ocupação dos quiosques e *trailers* de que trata a Lei nº 4.257/08, nas entrequadras do Setor O e P Norte da Ceilândia.**

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:**

Nos termos do art. 144 do Regimento Interno desta Casa, proponho seja aprovada moção de louvor ao Administrador Regional da Ceilândia, Sr. Aridelson de Almeida, na condução do processo de implementação do plano de ocupação dos quiosques e *trailers* de que trata a Lei nº 4.257/08, nas entrequadras do Setor O e P Norte.

**JUSTIFICAÇÃO**

A implementação do plano de ocupação dos quiosques e *trailers* de que trata a Lei nº 4.257/08, nas entrequadras do Setor O e P Norte, vem sendo conduzida com esmero e dedicação da parte do Administrador Regional da Ceilândia.

Conhecedor do valor da participação do cidadão, o Administrador Regional ouviu os quiosqueiros democraticamente e contou com a colaboração de todos. Os quiosques são padronizados, de alvenaria, mais duráveis e bonitos; na implementação do plano de ocupação não se esqueceu o papel fundamental da participação da CAESB, CEB e empresas de telefonia, cada qual contribuindo na sua área para a qualidade da infraestrutura necessária.

Sentimos orgulho e alegria ao verificar que a gestão da Administração da Ceilândia representa, no feito, a concepção de um novo tempo, valorizando a cidade, seus trabalhadores e o serviço público do Distrito Federal.

Sala das Sessões, em                      de                      de 2012.

  
**Dep. Chico Vigilante – PT**

PROTOCOLO LEGISLATIVO
MO Nº 255 /2012
Fis. Nº 01 <i>Paula</i>

ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIB. 28/Mar/2012 09:56

*Paula 12494*

